



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

VERIFICAÇÕES NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONSIDERANDO QUE: o edital normativo é o instrumento que fixa as condições e os critérios que disciplinam o Concurso público, conferindo a publicidade ao certame, e que, portanto, regula as relações entre as partes, no caso, a administração e o candidato;

É de atribuição da Unidade Operacional do Sistema de Controle Interno fazer verificações in loco nos diversos setores da administração, a Unidade Operacional do Sistema de Controle Interno **RESOLVE:** realizar verificações no Edital Nº 01/2020 do Concurso Público nº 01/2020

OBJETIVOS

Certificar-se da presença das informações obrigatórias no Edital Público na realização do Concurso Público no qual destina-se aos cargos de Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Nutricionista; Agente Administrativo; Auxiliar de Consultório Odontológico; Gerente Técnico Administrativo; Técnico Administrativo; Técnico de Enfermagem; Operador de Pá Carregadeira e Retroescavadeira.

METODOLOGIA UTILIZADA

Verificações do Edital disponibilizado no site da prefeitura e emissão de Relatório para registros dos trabalhos e encaminhamentos, caso necessário, à Presidente da Comissão Municipal do Concurso Público e demais membros.

UTILIZAÇÃO DE CHECK LIST

O uso do *checklist* proporciona uma auditoria mais eficiente e torna seu resultado mais eficaz, porque permite um exame dos fatos de acordo com o enquadramento legal, além de oferecer uma sistematização e padronização dos trabalhos, bem como a transposição direta das irregularidades para os papéis de trabalho do controlador interno, facilitando a elaboração do relatório final da inspeção. E de acordo com a Instrução Normativa N.TC-11/2011 o edital de deve conter, no mínimo, as seguintes informações:



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

VERIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020				
Descrição		Localização no edital	S/N	Observações
1	Objetivo do concurso	Preâmbulo	Sim	
2	Indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade ou especialidade.	Itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3	Sim	A habilitação exigida para os cargos de Agente Administrativo e Técnico Administrativo exigem “Ensino Médio Completo, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, se houver ”, conforme Lei Complementar Municipal nº 78/2013
3	Regime jurídico a que será submetido o servidor.	Item 1.5	Sim	
4	Carga horária de trabalho.	Itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3	Sim	
5	Indicação do local e órgão de lotação dos aprovados.	Item 12.7	Sim	Fica à critério do Município de Agronômica a indicação do local de trabalho, sendo observadas as atribuições inerentes à função
6	Vencimento ou salário.	Itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3	Sim	
7	Vantagens financeiras previstas para o cargo/emprego (vale refeição, vale-alimentação, vale-transporte, gratificações).	-	Não	Não há previsão de vantagens financeiras para os cargos
8	Descrição sumária das atribuições do cargo ou emprego.	Anexo VI	Sim	
9	Quantidade de vagas.	Itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3	Sim	
10	Período, horário e local de inscrição.	Anexo III	Sim	
11	Valor da taxa de inscrição, se houver.	Anexo 1.6	Sim	
12	Requisitos ou exigências para investidura no cargo ou emprego.	Itens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3	Sim	
13	Menção de que os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo devem ser apresentados no momento da posse.	Item 12.2.1	Sim	
14	Tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático.	Anexo I	Sim	



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

15	Menção quanto à natureza do concurso (se de provas ou de provas e títulos, conforme previsão do art. 37, II, da CF).	Item 6	Sim	Equívoco na nota explicativa da fórmula de cálculo de provas escrita e prática
16	Critérios de avaliação, de classificação e de desempate (a exemplo dos critérios de desempate estabelecidos pelo art. 27, § único do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº10.741/2003).	Itens 7.2 a 7.5	Sim	
17	Data, horário e local de realização das provas ou instrução sobre sua posterior divulgação por meio de edital ou aviso.	Anexo III	Sim	A Divulgação dos Locais e Horários de Prova com a listagem de Candidatos/Sala será realizada no dia 28/05/20 junto com a homologação das inscrições
18	Instruções sobre as provas.	Item 6 e Anexo IX	Sim	
19	Instruções sobre a apresentação de recursos	Item 10	Sim	
20	Definição de prazos para cumprimento de exigências, quando for o caso.	Anexo III	Sim	
21	Prazo de validade do concurso (segundo o art. 37, III, da CF, o prazo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável, apenas uma vez, por igual período. (O prazo de prorrogação deve ser igual ao prazo inicial).	Item 13	Sim	
22	Normas legais e regulamentares que dão suporte ao edital normativo do concurso	Preâmbulo	Sim	
23	Reserva de vagas para portadores de deficiência em obediência ao inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal	Item 9	Não	Por haver poucas ofertas de vagas ou CR para cada cargo, não há necessidade de reservar vaga para portadores de deficiência
24	Identificação do órgão ou entidade públicos que promove o concurso público.	Preâmbulo	Sim	
25	Nome da instituição contratada para realizar o concurso, quando o órgão ou entidade promotor não executar diretamente o certame.	Item 1.1	Sim	
26	Havendo previsão de dispensa de pagamento da taxa de inscrição para doadores, deverá ser mencionado o dispositivo legal que autoriza dispensa de pagamento de inscrição e quais condições.		Não	Não foi mencionada a Lei Estadual nº 10.567/97 com alterações da Lei Estadual 17.457/2018. Além disso, o edital considera para fins de isenção, quem doou sangue no mínimo 2 vezes nos último doze meses, quando a lei afirma que não pode ser inferior a 03 (três) vezes anuais.
27	Informou se existe previsão de curso de formação profissional para candidatos a cargos, mencionando	-	Não	



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

	a forma de realização deste curso de formação, conforme legislação específica.			
28	Publicação do edital no Diário Oficial e/ou em jornal de circulação local, em cumprimento ao princípio da publicidade, art. 37, caput, da Constituição Federal.	Item 2.1	Sim	
29	Definição dos títulos aceitos e das respectivas pontuações.		-	Não há previsão de títulos no Concurso
30	A prova de títulos atribuiu pontos totais inferiores ou iguais a 30% (trinta por cento) do total possível nas provas de conhecimento, conforme orientação das normas gerais relativas a concursos públicos e processos seletivos		-	Não há previsão de títulos no Concurso
31	Indicação da Comissão responsável pelo concurso.	Decreto nº 036/2020 de 16/04/20	Sim	
32	O prazo para inscrição no concurso respeitou o mínimo de 30 dias contado da sua publicação oficial, de acordo com o Estatuto do Servidor amparado pela Lei Complementar nº 01/90	Preâmbulo	Sim	

CONSIDERAÇÕES DA CONTROLADORIA

Constatou-se que o Edital foi disponibilizado integralmente na internet através do link “concurso público “no site oficial do Município: www.agronomica.sc.gov.br e, ainda, no site da empresa Núcleo Brasil Sul de Provas e Avaliações EIRELI - NBS PROVAS www.nbsprovas.com.br, a qual foi delegada as funções inerentes ao certame decorrentes das obrigações previstas no contrato de prestação de serviços, bem como nas redes sociais da prefeitura.

O edital atendeu a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do TCE/SC; a Lei Federal nº 10.741/2003, que determina como critério de desempate preferencialmente quem tiver idade mais elevada; determinações explícitas na própria Constituição Federal de 1988; porém, não cumpriu com o disposto na Lei Estadual nº 10.567/97 (com alterações da Lei Estadual 17.457/18) que afirma em seu artigo 4º, § 1º, que “a comprovação da qualidade de doador deve ser efetuada mediante a apresentação e juntada de documento expedido pela entidade coletora quando da inscrição no concurso público. O documento previsto por este artigo deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a **03 (três) vezes anuais.**” No anexo VIII, que trata do requerimento de isenção do pagamento da taxa de isenção, o edital considera para fins de isenção, quem doou sangue no mínimo 2 vezes nos último doze meses.



UNIDADE OPERACIONAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
AGRÔNOMICA – SC

Outra constatação da Controladoria, refere-se à redação da habilitação exigida para os cargos de Agente Administrativo e Técnico Administrativo que exigem “Ensino Médio Completo, com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, se houver”, conforme Lei Complementar Municipal nº 78/2013. No entanto, no edital do concurso, os referidos cargos não apresentam tal exigência de habilitação, sendo necessária a inclusão da parte da exigência dos que possuem referido registro, mesmo sendo dispensável aos candidatos que não a possuem.

No item 6.3.8 do edital, afirma-se na nota explicativa da fórmula de cálculo das provas dos cargos que possuem a parte prática, que os pesos da prova escrita e prática valem igualmente 6 pontos, quando na verdade, a escrita vale 4 e a prática, 6, havendo, portanto, a necessidade de alteração das informações no edital.

A realização de concurso público é uma das formas de ingressos no serviço público, conforme estabelecido na Constituição Federal, (art. 37, II), o qual reveste-se de caráter ético e moralizador, assegurando a igualdade, a impessoalidade e o mérito dos candidatos aos cargos e públicos disponíveis. Por isso, é preciso zelar pelo cumprimento da legislação vigente referente a elaboração do referido Edital Público pela Administração, estando atento aos diversos itens que são exigidos para sua realização. Com isso, através da verificação e constatações da Controladoria, os pontos pertinentes ao edital do Concurso serão informados e debatidos com a presidente da comissão de realização do certame.

Agrônômica/SC, 29 de abril de 2020

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno

CIÊNCIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Danusa Pereira dos Santos Fuchs
Presidente da Comissão